

# **CLIPPING IMPRESSO**

**10/02/2022**



# INDICE

---

1. CEMULHER	
1.1. JORNAL ATOS E FATOS.....	1 - 3
1.2. JORNAL O IMPARCIAL.....	4
1.3. JORNAL PEQUENO.....	5
2. CNJ	
2.1. JORNAL PEQUENO.....	6
3. DECISÕES	
3.1. JORNAL O IMPARCIAL.....	7
4. DESEMBARGADOR	
4.1. JORNAL O PROGRESSO.....	8
5. INSTITUCIONAL	
5.1. CORREIO BRAZILIENSE.....	9 - 11
6. PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE	
6.1. JORNAL O DEBATE.....	12
6.2. JORNAL O PROGRESSO.....	13

# Na defesa do reajuste

O presidente da Associação Nacional dos Desembargadores (Andes), Marcelo Buhatem, defendeu o reajuste salarial para a categoria, cujos rendimentos, segundo enfatizou, sofreram incisivas perdas. De acordo com ele, em 2006, o magistrado brasileiro ganhava entre 70 e 77 salários mínimos. Hoje, recebe de 32 a 35 salários mínimos.

“A Andes protocolou uma proposta ao Supremo Tribunal Federal (STF) assim que soube-mos que o governo tinha enviado o projeto de Lei Orçamentária para o Congresso Nacional. O Supremo mandou, então, esse orçamento sem qualquer reajuste do subsídio. Aí, acendeu a luz amarela”, relatou Buhatem no programa CB.Poder, parceria entre o **Correio** e a TV Brasília. Ele sustentou que a proposta é meramente pela

recomposição inflacionária de 2021, ou seja, de 10,06%. “Reposição pura e simples. Diante desse quadro, nós estamos nos mobilizando”, disse.

Está prevista para o próximo dia 15 uma nova reunião dos representantes dos servidores com o presidente do STF, Luiz Fux. A correção pedida inicialmente era de 20% no piso. O governo federal alega não haver espaço no Orçamento para acomodar reajustes. Segundo o presidente da Andes, é preciso que o Supremo se “sensibilize”.

A solução para a falta de disponibilidade de recursos para atender à solicitação da categoria, na avaliação de Buhatem, seria enviar um Projeto de Revisão Orçamentária, que suplementaria o Orçamento de 2022.

“Durante a pandemia, apesar de os fóruns terem fechado — e

são até questionáveis esses fechamentos —, nós continuamos trabalhando muito e produzindo bastante. Esse foi o período em que o Judiciário mais trabalhou na história do país”, justificou o desembargador. “Nós demos o nosso suor neste momento. Então, a gente quer ser reconhecido.”

Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), ele frisou que a quantidade de processos no período de quarentena chegou a 100 milhões. “Esse número é muito grande, isso é um enxugar gelo. E o que eu costumo dizer é o seguinte: enxugar gelo não é o problema, o problema é faltar pano, dinheiro para comprar o pano”, acrescentou. **(Denise Rotherburg e Maria Eduarda Angeli, estagiária sob a supervisão de Cida Barbosa)**

ED ALVES/CB/D.A.Press



**Buhatem: "Nós demos o nosso suor neste momento. Então, a gente quer ser reconhecido"**

# Próximos passos da Justiça Militar da União e a necessária valorização da magistratura de carreira

» FERNANDO PESSÔA DA SILVEIRA MELLO

*Doutorando em direito pela Universidade Nove de Julho/SP, mestre em direito constitucional pelo Instituto Brasileiro de Direito Público/DF e juiz auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)*

A Justiça Militar da União, como sabemos, é a mais antiga do Brasil, contando, atualmente, com 214 anos, tendo sido criada em 1º de abril de 1.808, pelo alvará com força de lei expedido pelo Príncipe Regente Dom João VI, que criou o Conselho Supremo Militar e de Justiça. Ainda assim, é uma Justiça desconhecida até mesmo pelos operadores do direito, o que se mostra um verdadeiro paradoxo: ao mesmo tempo que é a Justiça mais antiga do país, é o ramo menos conhecido dos brasileiros, e cujo panorama é nosso dever transformar.

Quem conhece a história dessa Justiça tem certeza que, ao longo de toda a sua existência, a Justiça Militar demonstrou os mais importantes e indispensáveis predicados da boa e justa prestação jurisdicional: a obediência à Constituição e às leis, a imparcialidade, o bom senso e o respeito as pessoas. Vale lembrar que foi justamente no âmbito da Justiça Castrense que se reconheceu, de forma pioneira na história do Poder Judiciário brasileiro, a possibilidade de concessão de liminar em habeas corpus, em 31 de agosto de 1964, pelo almirante de esquadra José Espíndola, durante o regime militar.

É também necessário reconhecer que, nos últimos anos, houve grande e profunda modernização desse ramo especializado do Poder Judiciário Federal, em especial com as leis nº 13.491/2017 e nº 3.774/2018. A primeira, ao ampliar a competência penal, e a segunda, ao fixar a competência monocrática do juiz federal da Justiça Militar para processar e julgar civis e militares em coautoria com civis e determinou a prerrogativa desses juízes civis togados para presidir os Conselhos de Justiça.

No entanto, ainda há muito mais por vir. Isso porque, em passo contínuo, imperiosa a ampliação da competência da Justiça

Militar da União para julgar as ações judiciais que tratem de infrações disciplinares e matéria administrativa, previstas no art. 142, parágrafo 3º, X, da CF/88, bem como a inserção de um ministro e um juiz federal da Justiça Militar na composição do Conselho Nacional de Justiça, objeto da PEC 21/2014, que corrigirá o silencioso esquecimento da EC 45/2004 e reposicionará essa Justiça na representatividade do Poder Judiciário Nacional em simetria com a matriz do Constituinte de 1988, ampliando a transparência e o próprio desempenho da atividade jurisdicional.

Uma rápida leitura do art. 103-B da Constituição Federal, nos permite concluir que no mencionado Conselho há ampla representação institucional, valendo destacar que a magistratura nacional faz-se representada por vários ramos e por diferentes instâncias: Justiça Federal Comum, Justiça Estadual Comum e Justiça do Trabalho, em um total de nove magistrados, pendentes, apenas, magistrados da Justiça Militar.

É uma lacuna lógica e sistêmica que demanda a reforma constitucional para que sejam respeitadas as especificidades e particularidades existentes na Justiça Castrense, jurisdição altamente especializada. A composição plural do Conselho Nacional de Justiça não deve revestir-se de caráter seletivo, pelo contrário: deve ir além, ser efetiva e real.

Ainda no patamar constitucional, vale a reflexão acerca do aumento da representatividade da magistratura de carreira no âmbito do Superior Tribunal Militar: apenas um ministro oriundo da carreira da magistratura, ou seja, apenas 7,5% da Corte Superior Castrense, em total descompasso com os demais Tribunais brasileiros, tanto com os Superiores como com os de Segundo Grau.

A falta de representatividade da magistratura militar na estrutura da Justiça Militar da

União, além de não encontrar paralelo em qualquer outro tribunal ou ramo do Poder Judiciário, não se coaduna com a prestação jurisdicional contemporânea após mais de 30 anos de vigência da Constituição de 1988, cuja vontade soberana do povo foi a de fortalecer as instituições de salvaguarda da democracia, entre elas, o Poder Judiciário, o que se dá, entre outras medidas, pela ampliação de assentos de magistrados de carreira nos tribunais do país.

Não há qualquer crítica ao sistema do escabinato, pelo contrário: reconhece-se expressamente a imperiosa qualidade e indispensabilidade do conhecimento da caserna advindo dos juízes militares nos Conselhos de Justiça e dos ministros militares no âmbito do Superior Tribunal Militar (STM), o que se deve pensar, para o futuro, é prestigiar a experiência adquirida com a condução da própria ação penal militar, a colheita direta da prova e a sensibilidade humana, muito mais importante que o conhecimento técnico, adquirido com centenas ou até milhares de audiências realizadas pelo magistrado de carreira.

Deve-se reconhecer que ainda há muito por avançar. Este fato, como ressaltado, não deve obscurecer os progressos já alcançados e em permanente transformação. A evolução passa pela pluralidade, pois a pluralidade de pensamento nos forja e a harmonia nos fortalece. Lembro Voltaire: posso não concordar com nenhuma das palavras que você disser, mas defenderei até a morte o direito de você dizê-las.

É chegada a hora de mudança de perspectiva. E, se preciso, empurraremos a história. Como escreveu o poeta espanhol Antônio Machado, “caminhante, não há caminho, o caminho se faz ao caminhar”. E, para a construção do caminho do Judiciário, o debate é mais do que bem-vindo. É fundamental.

**ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL 24 HORAS**

# Casa da Mulher Brasileira amplia serviço de acolhimento à mulher vítima de violência

Um novo serviço passa a ser ofertados pela Casa da Mulher Brasileira, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Mulher (SEMU) e que funciona no bairro do Jaracati, em São Luís, somando aos vários já oferecidos na instituição e reforçando o acolhimento à mulher vítima de violência. Já pode ser solicitado atendimento psicossocial 24 horas. O serviço passa a funcionar durante todo o dia, inclusive aos fins de semana, e contará com equipe multidisciplinar. A ampliação do horário vai garantir mais acesso e agilidade no atendimento, ficando o serviço à disposição da mulher que sofre violência. **PÁGINA-8**

# Casa da Mulher Brasileira amplia serviço de acolhimento à mulher vítima de violência

Um novo serviço passa a ser ofertado pela Casa da Mulher Brasileira, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Mulher (SEMU) e que funciona no bairro do Jaracati, em São Luís, somando aos vários já oferecidos na instituição e reforçando o acolhimento à mulher vítima de violência. Já pode ser solicitado atendimento psicossocial 24 horas.

O serviço passa a funcionar durante todo o dia, inclusive aos fins de semana, e contará com equipe multidisciplinar. A ampliação do horário vai garantir mais acesso e agilidade no atendimento, ficando o serviço à disposição da mulher que sofre violência.

A partir de março, uma equipe multiprofissional estará disponível para realizar esses atendimentos, com apoio psicossocial de psicólogo e assistente social. O que muda é que essa equipe multidisciplinar vai atender simultaneamente. Antes, o serviço era oferecido em dias alternados, com uma psicóloga ou uma assistência social.

“A importância desse

serviço é que vem somar com os demais existentes na casa. Conseguimos avançar bastante na complementação de diversos atendimentos. São muitas ações criadas e recebemos muitas demandas pela internet, muita solicitação de informações e repassamos tudo à mulher, que é adequadamente acolhida e atendida. Quanto mais conseguimos avanços nas políticas públicas, mais amparo teremos para as mulheres”, pontuou a diretora Casa da Mulher Brasileira, Susan Lucena.

O atendimento psicossocial já é oferecido no Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência de São Luís, que funciona na Casa da Mulher Brasileira, de segunda a sexta-feira. As mulheres recebem o apoio de psicólogo ou psicossocial, com acolhimento e questionamentos, na própria Casa da Mulher. Após, são encaminhadas aos demais órgãos de justiça, parceiros da instituição.

## Serviços

A Casa da Mulher Bra-

sileira oferece ainda vários outros serviços, entre estes, processo judicial eletrônico, com encaminhamento online pelas delegacias; apoio da equipe militar da Patrulha Maria da Penha, do Departamento de Femicídio e da Coordenadoria de Delegacias da Mulher. Ainda, disponibiliza o aplicativo Salve Maria, acolhimento na Casa de Passagem e Casa Abrigo, além de aplicação de medidas para prisão preventiva e determinação de uso de tornozeleira eletrônica aos autores da violência.

“Ao saber que vai achar um serviço estruturado e com muitas opções de atendimento, tendo essa certeza que será atendida, a mulher se sente ainda mais fortalecida para denunciar. E temos, realmente, conseguido aumentar número de denúncias e reduzir o número de feminicídios, a partir do trabalho e de toda a estrutura da instituição”, afirmou Susan Lucena.

## Medida protetiva online

A mulher pode solicitar, ainda, medida protetiva de

urgência, pelo meio online. Basta acessar o site do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), pelo site [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br), registrar a violência que tenha sofrido, descrevendo os fatos e já solicitar, por esse canal, a medida protetiva de urgência. As formas de violência - física, moral, sexual, patrimonial ou psicológica - mais sofridas pelas mulheres estão previstas na Lei Maria da Penha e podem ser denunciadas pelo novo canal de atendimento.

“Com essa possibilidade, a mulher pode fazer tudo diretamente neste canal na internet, não tendo mais a necessidade de registrar um boletim de ocorrência na delegacia física ou mesmo na online. É mais um serviço que aumenta o acesso da mulher aos atendimentos da casa e facilita a denúncia”, avalia Susan Lucena.

A Delegacia Online, órgão da Polícia Civil, também acolhe a solicitação de medida protetiva de urgência e mantém o acesso ao registro do boletim de ocorrência, caso a mulher opte por este canal de denúncia.



Casa da Mulher Brasileira, em São Luís

## Justiça Itinerante e Ação Solidária será realizada dia 17 em Davinópolis

A Prefeitura de Davinópolis, em parceria com o Fórum de Imperatriz realizará no próximo dia 17 (quinta-feira), das 8h às 17h, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), situado na rua Gonçalves Dias, 355, Centro, o projeto “Justiça Itinerante e Ação Solidária”.

De acordo com Francisco Nunes, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Sedes), serão oferecidos à comunidade atendimento médico, psicológico, assistência social, audiência de conciliação e agendamento de reconhecimento de pa-

ternidade.

Além disso, a mobilização da Justiça Itinerante oferecerá atendimento de divórcio, guarda, pensão alimentícia e negociação de dívidas. Os interessados deverão comparecer na unidade do CRAS munidos dos seguintes documentos: CPF, RG, cartão SUS, e carteira de vacinação.

Evento conta ainda com apoio do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA); Corregedoria Geral de Justiça (CGJ), TV Mirante (Globo) e o site de notícias “Imperatriz Online”.

## PROTEÇÃO À MULHER

# Casa da Mulher Brasileira amplia apoio psicossocial



### O SERVIÇO PASSA A FUNCIONAR DURANTE 24 HORAS, INCLUSIVE AOS FINS DE SEMANA, E CONTARÁ COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Um novo serviço passa a ser ofertado pela Casa da Mulher Brasileira, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Mulher (SEMU) e que funciona no bairro do Jaracati, em São Luís, somando aos vários já oferecidos na instituição e reforçando o acolhimento à mulher vítima de violência. Já pode ser solicitado atendimento psicossocial 24 horas. O serviço passa a funcionar durante todo o dia, inclusive aos fins de semana, e contará com equipe multidisciplinar.

A ampliação do horário vai garantir mais acesso e agilidade no atendimento, ficando o serviço à disposição da mulher que sofre violência.

A partir de março, uma equipe multiprofissional estará disponível para realizar esses atendimentos, com apoio psicossocial de psicólogo e assistente social. O que muda é que essa equipe multidisciplinar vai atender simultaneamente. Antes, o serviço era oferecido em dias alternados, com uma psicóloga ou uma assistência social.

“A importância desse serviço é que vem somar com os demais existentes na casa. Conseguimos avançar bastante na complementação de diversos atendimentos. São muitas ações criadas e recebemos muitas demandas pela internet, muita solicitação de informações e repassamos tudo à mu-

lher, que é adequadamente acolhida e atendida. Quanto mais conseguimos avanços nas políticas públicas, mais amparo teremos para as mulheres”, pontuou a diretora Casa da Mulher Brasileira, Susan Lucena.

O atendimento psicossocial já é oferecido no Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência de São Luís, que funciona na Casa da Mulher Brasileira, de segunda a sexta-feira. As mulheres recebem o apoio de psicólogo ou psicossocial, com acolhimento e questionamentos, na própria Casa da Mulher. Após, são encaminhadas aos demais órgãos de justiça, parceiros da instituição.

#### Serviços

A Casa da Mulher Brasileira oferece ainda vários outros serviços, entre estes, processo judicial eletrônico, com encaminhamento online pelas delegacias; apoio da equipe militar da Patrulha Maria da Penha, do Departamento de Femicídio e da Coordenadoria de Delegacias da Mulher. Ainda, disponibiliza o aplicativo Salve Maria, acolhimento na Casa de Passagem e Casa Abrigo, além de aplicação de medidas para prisão preventiva e determinação de uso de tornozeleira eletrônica aos autores da violência.

“Ao saber que vai achar um serviço

estruturado e com muitas opções de atendimento, tendo essa certeza que será atendida, a mulher se sente ainda mais fortalecida para denunciar. E temos, realmente, conseguido aumentar número de denúncias e reduzir o número de feminicídios, a partir do trabalho e de toda a estrutura da instituição”, afirmou Susan Lucena.

#### Medida protetiva online

A mulher pode solicitar, ainda, medida protetiva de urgência, pelo meio online. Basta acessar o site do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), pelo site [\[url=http://www.tjma.jus.br\]](http://www.tjma.jus.br)<http://www.tjma.jus.br>, registrar a violência que tenha sofrido, descrevendo os fatos e já solicitar, por esse canal, a medida protetiva de urgência.

As formas de violência – física, moral, sexual, patrimonial ou psicológica – mais sofridas pelas mulheres estão previstas na Lei Maria da Penha e podem ser denunciadas pelo novo canal de atendimento.

A Delegacia Online, órgão da Polícia Civil, também acolhe a solicitação de medida protetiva de urgência e mantém o acesso ao registro do boletim de ocorrência, caso a mulher opte por este canal de denúncia.

# BASTIDORES

Raimundo Borges  
bastidores@oimparcial.com.br



## Lembra-se da Lotema? (1)

Por ordem liminar, o desembargador Antônio Bayma, do TJ-MA, pode recolocar a velha Loteria Estadual do Maranhão (Lotema) em funcionamento. Ela foi criada em 1956 e extinta em 1991, depois de várias leis que a faziam funcionar e depois a paralisava.

## Lembra-se da Lotema (2)

A briga atual começou depois que o Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA) havia decidido por não autorizar a autarquia Maranhão Parcerias (MAPA) a credenciar empresas interessadas em explorar a Lotema. Agora, Bayma revogou a decisão e a Loteria, em tese, pode voltar

## Presidente do TRE comunica vacância de cargo ao TJMA

Divulgação



**Presidente do TRE-MA, Desembargador  
José Joaquim Figueiredo**

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA), desembargador José Joaquim Figueiredo

do dos Anjos, comunicou oficialmente ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembarga-

dor Lourival Serejo, por meio do Ofício nº 5240/2021-TRE-MA/PR/GP, o encerramento do seu biênio, no cargo de Membro Titular da Corte Eleitoral, na categoria Desembargador, no dia 19 de maio de 2022.

Durante a Sessão Plenária Jurisdicional do Tribunal de Justiça, realizada nesta quarta-feira (9), o desembargador Lourival Serejo levou ao conhecimento da Corte o encerramento do biênio do desembargador Joaquim Figueiredo, no cargo de Membro Titular da Corte eleitoral, na categoria Desembargador.

Na oportunidade, o presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, informou que a eleição para o referido cargo acontecerá na próxima Sessão Plenária Administrativa, no dia 16 de fevereiro de 2022.

## **Justiça Itinerante e Ação Solidária será realizada dia 17 em Davinópolis**

*Evento é realizado pela Prefeitura em parceria com o Fórum de Imperatriz*

A Prefeitura de Davinópolis, em parceria com o Fórum de Imperatriz realizará no próximo dia 17 (quinta-feira), das 8h às 17h, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), situado na rua Gonçalves Dias, 355, Centro, o projeto “Justiça Itinerante e Ação Solidária”.

De acordo com Francisco Nunes, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Sedes), serão oferecidos à comunidade atendimento médico, psicológico, assistência social, audiência de conciliação e agendamento de

reconhecimento de paternidade.

Além disso, a mobilização da Justiça Itinerante oferecerá atendimento de divórcio, guarda, pensão alimentícia e negociação de dívidas. Os interessados deverão comparecer na unidade do CRAS munidos dos seguintes documentos: CPF, RG, cartão SUS, e carteira de vacinação.

Evento conta ainda com apoio do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA); Corregedoria Geral de Justiça (CGJ), e órgãos de imprensa. *(Gil Carvalho)*

violência

# Casa da Mulher Brasileira amplia serviço de acolhimento à mulher vítima de violência

Um novo serviço passa a ser ofertado pela Casa da Mulher Brasileira, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Mulher (Semu) e que funciona no bairro do Jaracati, em São Luís, somando-se aos vários já oferecidos na instituição e reforçando o acolhimento à mulher vítima de violência. Já pode ser solicitado atendimento psicossocial 24 horas.

O serviço passa a funcionar durante todo o dia, inclusive aos fins de semana, e contará com equipe multidisciplinar. A ampliação do horário vai garantir mais acesso e agilidade no atendimento, ficando o serviço à disposição da mulher que sofre violência. A partir de março, uma equipe multiprofissional estará disponível para realizar esses atendimentos, com apoio psicossocial de psicólogo e assistente social. O que muda é que essa equipe multidisciplinar vai atender simultaneamente. Antes, o serviço era oferecido em dias alternados, com uma psicóloga ou uma assistência social. “A importância desse serviço é que vem somar com os demais existentes na casa. Conseguimos avançar bastante na complementação de diversos atendimentos. São muitas ações criadas e recebemos muitas demandas pela internet, muita solicitação de informações e repassamos tudo à mulher, que é adequadamente acolhida e atendida. Quanto mais conseguimos avanços nas políticas públicas, mais amparo teremos para as mulheres”, pontuou a diretora da Casa da Mulher Brasileira, Susan Lucena. O atendimento psicossocial já é oferecido no Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência de São Luís, que funciona na Casa da Mulher



DIVULGAÇÃO

Diretora Casa da Mulher Brasileira, Susan Lucena falou da importância do serviço de atendimento às mulheres vítimas de violência

Brasileira, de segunda a sexta-feira. As mulheres recebem o apoio de psicólogo ou psicossocial, com acolhimento e questionamentos, na própria Casa da Mulher. Após, são encaminhadas aos demais órgãos de Justiça, parceiros da instituição.

## SERVIÇOS

A Casa da Mulher Brasileira oferece ainda vários outros serviços, entre estes, processo judicial eletrônico, com encaminhamento online pelas delegacias; apoio da equipe militar da Patrulha Maria da Penha, do Departamento de Femicídio e da Coordenadoria de Delegacias da Mulher. Ainda, disponibiliza o aplicativo Salve Maria, acolhimento na Casa de Passagem e Casa Abrigo, além de aplicação de medidas para prisão preventiva e determinação de uso de

tornozeleira eletrônica aos autores da violência. “Ao saber que vai achar um serviço estruturado e com muitas opções de atendimento, tendo essa certeza que será atendida, a mulher se sente ainda mais fortalecida para denunciar. E temos, realmente, conseguido aumentar número de denúncias e reduzir o número de feminicídios, a partir do trabalho e de toda a estrutura da instituição”, afirmou Susan Lucena.

## MEDIDA PROTETIVA ONLINE

A mulher pode solicitar, ainda, medida protetiva de urgência, pelo meio online. Basta acessar o site do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), pelo site [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br), registrar a violência que tenha sofrido, descrevendo os fatos e já solicitar, por esse canal, a medida protetiva de urgência.

As formas de violência – física, moral, sexual, patrimonial ou psicológica – mais sofridas pelas mulheres estão previstas na Lei Maria da Penha e podem ser denunciadas pelo novo canal de atendimento. “Com essa possibilidade, a mulher pode fazer tudo diretamente neste canal na internet, não tendo mais a necessidade de registrar um boletim de ocorrência na delegacia física ou mesmo na online. É mais um serviço que aumenta o acesso da mulher aos atendimentos da casa e facilita a denúncia”, avaliou Susan Lucena. A Delegacia Online, órgão da Polícia Civil, também acolhe a solicitação de medida protetiva de urgência e mantém o acesso ao registro do boletim de ocorrência, caso a mulher opte por este canal de denúncia.

## Daniel Blume é indicado como Representante Institucional da OAB no CNJ

O advogado maranhense Daniel Blume foi designado pela Diretoria da OAB Nacional, por meio da Resolução n. 06/2022, como Representante Institucional do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil no Conselho Nacional de Justiça.

Daniel Blume é Conselheiro Federal da OAB pela Seccional do Maranhão, que tem como Presidente Kaio Saraiva. O ato de indicação foi assinado pelo novo Presidente da OAB Nacional, o amazonense Beto Simonetti.

Blume terá lugar no CNJ ao lado do Presidente do Supremo Tribunal Federal com direito a voz, em nome da Advocacia Brasileira.



Esta é a primeira vez que um maranhense ocupa tal função, o que destaca a OAB/MA no cenário nacional.